

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto n.º 5.493/2005, com fundamento na Lei n.º 11.128/2005, na Lei n.º 11.096/2005, e na Lei n.º 9.784/1999, considerando os termos da Nota Técnica n.º 132/2015-CGRAG/DIPES/SESu/MEC-smal, produzida no bojo do Processo Administrativo n.º 23123.002399/2014-86, determina:

A reforma da Decisão n.º 1/2014-SESu/MEC, publicada no Diário Oficial da União n.º 89, de 13 de maio de 2014, para revogar a desvinculação da mantenedora FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS - FEB, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.776.805/0001-05, código e-MEC 51, do Programa Universidade para Todos (Prouni).

JESUALDO PEREIRA FARIAS

(Publicação no DOU n.º 138, de 22.07.2015, Seção 1, página 16).